



Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Areia Branca  
CNPJ: 08.077.265/0001-08  

---

TRANSIÇÃO MUNICIPAL

**RELATÓRIO CONCLUSIVO DA TRANSIÇÃO MUNICIPAL**

***“Relatório Conclusivo da Transição Municipal desenvolvido pela Equipe da Prefeita Eleita, instituída pela Portaria Municipal Nº 002, de 19/10/2016, para levantamentos e avaliações da documentação da transição, relacionada na resolução TCE/RN nº 034/2016, da Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.”***

Em cumprimento ao determinado na Portaria Municipal nº 002, de 19 de outubro de 2016, esta Equipe vem apresentar o Relatório Conclusivo acerca da Análise dos Levantamentos e Demonstrativos Elaborados pela Comissão de Transmissão de Governo, nos termos da Resolução nº 034/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

**TÍTULO I  
DA APRESENTAÇÃO**

O art. 9º, combinado com os art. 11 e 12 § da Resolução TCM nº 1311/2012 determina que *“ao encerrar suas atividades, a Comissão de Transmissão de Governo elaborará relatório conclusivo, remetendo-o, até o dia 31 de janeiro do ano subsequente ao término do exercício em que ocorreram as eleições, ao Tribunal de Contas do Estado, em meio eletrônico”*.

A Prefeita Eleita Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças encaminhou no dia 14/10/16 nos termos da Resolução 027/2012 – TCE/RN, ofício à Prefeita Municipal (em anexo) solicitando informações da administração municipal como também antecipação da primeira reunião de transição para o dia 21/10/16. Conforme ofício 078/16 a Prefeita em Exercício negou a antecipação e reiterou a data de 22/11/16 para o início dos trabalhos da Transição Municipal.

A Comissão de Transmissão de Governo da Prefeitura Municipal de Areia Branca no início das atividades, após publicação da Portaria de indicação, realizou encontro no dia 22/11/16, informando que os documentos necessários à transição



## TRANSIÇÃO MUNICIPAL

de governo seriam entregues, aqueles já prontos e os demais em execução, à medida que fossem sendo concluídos.

Não obstante, conforme se percebe nas Atas que integra o presente relatório, sempre que a Equipe de Transição da Prefeita em Exercício foi indagado sobre a entrega dos documentos, percebeu-se nitidamente a protelação e a certeza de que as exigências não seriam cumpridas como de fato não foi, vide Check List anexo, com os itens da Resolução 034 do TCE/RN pendentes e não entregues na Transição Municipal.

Excetua-se da falta de atenção por parte da equipe de transição do governo municipal, as vistorias aos prédios públicos, cujo cronograma estabelecido entre as partes foi prontamente atendido.

Observando que algumas secretarias foram entregues apenas no dia 31/12/16 (sábado), e destaca-se a ausência de informações de atividades financeiras agendadas, que foram realizados débitos nas contas públicas no dia 02/01/17 pela antiga gestão com o Repasse da Repatriação aos Municípios, sem o repasse da informação durante a Transição Municipal, de quais pagamentos seriam realizados, inclusive foi verificado por esta transição o pagamentos a fornecedores e outros pagamentos em detrimento do pagamento do servidor público municipal.

A recusa em atender as disposições legais e apresentar os documentos necessários à transição, dificultou os trabalhos da Comissão indicada pelo prefeito eleito, que resultou no fato de se assumir a gestão pública, desprovidos das informações básicas necessárias ao conhecimento da real situação financeira, orçamentária e patrimonial do poder público municipal.

## **TÍTULO II**

### **DA TRANSIÇÃO GOVERNAMENTAL**

#### **SESSÃO I**

#### **DA COMISSÃO MISTA DE TRANSIÇÃO**

A Ex-Prefeita Municipal Lidiane Michele Campos Garcia Miranda emitiu a Portaria nº. 002 de 19/10/2016, que dispôs sobre o processo de transição governamental. O Decreto instituiu formalmente a Comissão Mista de Transição Governamental.



Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Areia Branca  
CNPJ: 08.077.265/0001-08

---

TRANSIÇÃO MUNICIPAL

A Comissão Mista de Transição teve como Membros indicados pela Ex-Prefeita Municipal Lidiane Michele Campos Garcia Miranda, os Srs.:

LIDIANE MICHELE CAMPOS GARCIA MIRANDA (CPF nº 010.552.264-35);  
THIAGO ANTÔNIO NEPOMUCENO REBOUÇAS (CPF nº 050.248.244-31);  
HELTON DE SOUZA EVANGELISTA (CPF nº 023.989.704-85);  
RICHARDESON FAGNER DE OLIVEIRA GRANGEIRO (CPF nº 035.080.664-01);  
RIBEIRO BATISTA DE ANDRADE (CPF/MF nº 814.148.034-00);  
EDSON DA SILVA SOUZA (CPF/MF nº 050.926.424-75);  
MUSTEMBERG SMITH ARAÚJO MACEDO (CPF/MF nº 010.511.944-07);  
LUIZ OLIVEIRA JÚNIOR (CPF/MF nº 850.421.964-04);  
ALZILENE GUIMARÃES DE FREITAS (CPF/MF nº 336.045.334-49);  
FRANCISCA MARIA BATISTA (CPF/MF nº 852.283.894-15).

Os membros indicados pelo Gestora Eleita Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças foram os Srs.:

THIAGO AUGUSTO TAVERNARD LEITE (CPF/MF nº 013.525.234-46);  
RAIMUNDO ALEXANDRE DA SILVA NETO (CPF/MF nº 050.019.634-60);  
MARIA ESTER DE OLIVEIRA REBOUÇAS (CPF/MF nº 489.501.494-00);  
MARIA DE FÁTIMA LUZ LEMOS (CPF/MF nº 336.045.254-20);  
DARIO SILVA E LIMA (CPF/MF nº 702.669.994-68);  
FRANCISCO JÂNIO FILGUEIRA AIRES (CPF/MF nº 851.680.504-25);  
AMARO BANDEIRA DE ARAÚJO JÚNIOR (CPF/MF nº 050.982.564-88);  
FRANCISCO DIAS DE OLIVEIRA (CPF/MF nº 414.595.984-15);  
MARTA BEATRIZ ACOSTA PEREZ (CPF/MF nº 295.077.904-20);  
ALDEMAR CRISTINO DANTAS (CPF/MF nº 022.877.974-08);  
REGINALDO FARIAS DE OLIVEIRA (CPF/MF nº 119.792.753-00)

A Coordenação da Comissão da Prefeitura Municipal, ficou a cargo do Sra. Prefeita Lidiane Michele Campos Garcia Miranda, enquanto que o Coordenador do Prefeito Eleito, ficou sob a responsabilidade do Sr. Vagner Araújo. Tendo sido constituída a Comissão de Transmissão de Governo, aos 19/10/2016, resta por cumprida pela Ex-Prefeita Lidiane Michele Campos Garcia Miranda à obrigação prescrita no art.



## TRANSIÇÃO MUNICIPAL

3º, da Resolução TCE/RN nº. 034/2016, que estabelece a obrigação de instituir a equipe de transição.

### **SESSÃO II**

#### **DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE TRANSIÇÃO**

No prazo estabelecido pela Resolução TCE, aos 22/11/2016, os Membros indicados pelo Gestor Eleito, se apresentaram à Comissão de Transição indicada pelo ex-prefeito, e reuniram-se na sede da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Areia Branca, às 10 horas.

Iniciado o encontro a Prefeita Eleita solicitou visita ao Hospital Municipal para iniciar a tomada de conhecimento dos problemas daquela unidade e planejar as futuras ações. Como também foram feitas solicitações pela equipe de Transição da Prefeita Eleita das senhas de acesso a nível de consulta ao sistema Top Down que registra todas as informações de quais licitações e contratos vigentes, como também o saldo dos respectivos contratos, tendo em vista a compra e fornecimento de medicamentos para as unidades médicas não sofrerem interrupções. O acesso solicitado foi negado pela equipe da prefeita em exercício. Foi solicitado informações quanto à implantação dos prontuários médicos eletrônico conforme regulamentação do Ministério da Saúde, pois conforme consulta ao mesmo ministério o município de Areia Branca não teria implantando e poderia perder recursos oriundos do Ministério da Saúde. Anexados a este relatório da primeira reunião de transição os Ofícios: 001/2016, 002/2016 que foram entregues a Equipe da Prefeita em Exercício.

A segunda Reunião da Comissão Mista de Transição ocorreu no mesmo local, Auditório da Secretaria Municipal de Educação no dia 06/12/2016 às 10 horas. Foi solicitado pela equipe da prefeita em Exercício a interrupção dos Registros Fotográficos nas visitas aos departamentos públicos feita pela Equipe da Prefeita Eleita, fato este, que dificulta a elaboração de Relatórios Gerenciais com levantamento sobre a real situação dos departamentos públicos. Na segunda reunião de transição foi apresentada e solicitada ao Executivo Municipal o Check List com os itens da Resolução 034/16 (em anexo). A equipe de Transição da Prefeita eleita solicitou informações sobre: Dívida Fundada, Consignações, Restos



Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Areia Branca  
CNPJ: 08.077.265/0001-08

---

### TRANSIÇÃO MUNICIPAL

à Pagar, Saldos Bancários no Término do Exercício, Débitos com os Servidores Públicos Municipais e envio de informações ao TCE sobre o Demonstrativos Previsto na LRF. RREO 5º Bimestre e Relatório de Gestão Fiscal do 2º Quadrimestre. Como também foi pedido a priorização do pagamento dos servidores públicos com os recursos da Repatriação que eventualmente forem liberados. Ainda durante a segunda Reunião de Transição a Equipe da Prefeita Eleita fez solicitações também não atendidas, a respeito dos Convênios do Município de Areia Branca com a Caixa Econômica Federal e demais Ministérios. Ainda durante a segunda Reunião o Procurador do Município em Exercício informou a inexistência de Precatórios e Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) no Município de Areia Branca. Foi informado pela Equipe da Prefeita em Exercício que as senhas de acessos aos sistemas do município seriam migradas na última reunião, ao término da transição as senhas de acesso não foram apresentadas.

A Terceira e última Reunião de Transição ocorreu no dia 20/12/2016 no Auditório da Secretaria Municipal de Educação às 10:00hrs. Foi registrado pela Equipe da Prefeita Eleita que algumas documentações entregues não estão no padrão da Resolução 034/2016 do TCE/RN, como exemplo o Termo de Saldo em Banco, que foi entregue parcial com Saldos do mês de outubro de 2016 em desconformidade com o ANEXO II. Como também ficou registrado que algumas documentações entregues não corresponde a informação solicitada, exemplo foi a Folha de Pagamento, onde solicitado a Folha de Pagamento Analítica e foi entregue na Transição Municipal a Ficha Financeira com dados diferentes do solicitados. A Equipe de Transição da Prefeita Eleita voltou a solicitar a alimentação de dados de atendimentos das Unidades de Saúde junto ao Ministério da Saúde, temendo o bloqueio de verbas federais ao município por falta do envio regular das informações. Foram entregues a lista de processos ativos na Justiça Federal e Justiça do Trabalho em primeira Instância. Reiterado pela Procurador em Exercício a inexistência de Precatórios e RPVs em execução. Quanto a folha de pagamento em aberto, foram entregues apenas a lista de Cargos Comissionados pendentes de pagamentos para o mês de Abril/16, as demais informações da Folha de Pagamento de Dezembro/16 para efetivos e comissionados não foi apresentado durante a Transição Municipal. Foi repetida na última reunião a Leitura dos Itens da Resolução 034/16 do TCE/RN, reiterando as solicitações anteriores



---

## TRANSIÇÃO MUNICIPAL

A Equipe de Transição da Prefeita Eleita solicitou ainda durante a Transição Municipal providências para viabilizar a liberação de recursos federais mediante cadastramento de propostas de convênios no sistema SICONV do Governo Federal, junto aos ministérios que abriram prazo para recebimento de propostas dos municípios, tal solicitação não atendida, tinha como objetivo evitar que o município deixe de receber recursos federais para ações de grande relevância em áreas prioritárias.

No âmbito da Procuradoria Geral do Município foram reiteradas no dia 20/12/16 as solicitações quanto a Relação de Processos Trabalhistas (Primeiro e Segundo Grau), Justiça Federal (Primeiro e Segundo Grau), Justiça Estadual (Primeiro e Segundo Grau), Lista de Assessores Jurídicos Contratados e/ou Licitados (Descriminando vigência) e Relação das Audiências agendadas.

### **TÍTULO III**

### **DA SITUAÇÃO DAS SECRETARIAS E GERÊNCIAS**

#### **SESSÃO I**

#### **EDUCAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Educação localizada na Praça Luiz Fausto de Medeiros, tem sua estrutura física composta por um Auditório, uma sala de Recursos Humanos, uma sala do Setor Pedagógico, uma sala do Setor Financeiro, uma sala da Secretária, um Almoxarifado, uma Cozinha e três banheiros. A estrutura física é inadequada para o funcionamento da Secretaria de Educação, e o Prédio necessita de reparos em sua estrutura. Observado que o quadro funcional desta secretaria teve seus servidores transferidos para as unidades escolares em dezembro, foram concedidas licenças e/ou transferências de todos os funcionários deixando o setor desassistido e sem condições de iniciar os trabalhos dentro da normalidade.

Os arquivos e documentos foram entregues aparentemente organizados, os computadores sem nenhum documento ou arquivos referentes as ações da citada Secretaria e as impressoras existentes apenas a do setor financeiro estava funcionando, as demais estava sem tonner ou precisando de manutenção.



## TRANSIÇÃO MUNICIPAL

As Escolas Municipais conforme visita da Equipe de Transição necessitam de reparos em sua estrutura física, hidráulica e elétrica, todos os laboratórios de informática estão precisando de manutenção. Também foi visto a necessidade de compra de material de limpeza e expediente, mesmo todas tendo recursos do PDDE reprogramado, mas só poderão utilizar após renovação do Caixa Escolar da Unidade de Ensino.

### **SESSÃO II**

#### **LICITAÇÃO E COMPRAS**

A Gerência de Licitação e Compras não foram entregues funcionando à Equipe de Transição. Os equipamentos destas unidades estavam desligados, desconectados e desordenadamente amontados em unidades separadas, não foram encontrados os arquivos eletrônicos referentes aos controles de compras, como também as Atas de Registro de Preço, Dispensas e todos os processos licitatórios não estavam no setor. Conforme Ata de Reunião de Transição, também foi negado a esta equipe o acesso ao Sistema Eletrônico Top Down que gerencia os saldos, vigência e listagem de contratos aditivados.

A Gestão que iniciará os trabalhos em 01/01/2017, não terá Atas Vigentes para os principais itens de funcionamento básico nas mais diversas áreas da administração pública: Fornecimento de Medicamentos e Materiais Médico Hospitalar, Fornecimento de Água através de carros “pipas” nas comunidades rurais, Manutenção e Reparo em Esgoto Urbano, Manutenção e Reparo de Iluminação Pública, Transporte Universitário, Transporte de Pacientes para Tratamento Médico (Hemodiálise, Quimioterapia, Radioterapia, Cirurgias) nas cidades de Mossoró e/ou Natal/RN, entre outros processos de convênios e contratos necessários para continuidade na prestação de serviços para população.

### **SESSÃO III**

#### **TRANSPORTES**

Na Gerência Executiva de Transporte Público foram inicialmente verificadas e levantadas várias situações e problemas existentes na frota municipal, garagem, instalações físicas e informações (registros, ofícios, entre outros). Foram constados inicialmente e recuperados após backup 206.749



---

## TRANSIÇÃO MUNICIPAL

registros que foram deletados do computador da gerência pela Gestão Anterior, outros documentos e arquivos não foram encontrados.

Os veículos que trafegam encontram-se com muitos problemas, precisando de uma manutenção urgente, alguns veículos sem troca de óleo lubrificante pode gerar prejuízos a administração pública em caso de quebra de motor, tendo em vista que os níveis de óleo de vários carros e equipamentos estão abaixo do normal, constatado várias baterias sem gerar carga, para-brisa de alguns veículos trincados, como também não foram encontrados: chave de ignição de algumas viaturas, pneu suporte (Estrepe), macaco de elevação, chave de roda, triângulo e extintor de incêndio, tal situação impede a circulação de grande parte dos veículos do município, caso contrário tal ocorrência pode ocasionar risco de acidentes e multas, os veículos necessitam de manutenção para se adequar as normas de segurança do trânsito, além de seus documentos que estão atrasados IPVA, DPVAT e multas.

Esta Equipe de Transição identificou junto ao Gerente de Transportes da nova gestão a ausência de relatórios de ocorrências de acidentes, multas com veículos da frota municipal. Mas conforme levantamento realizado por esta equipe carros oficiais como o coletor de lixo que está sucateado, caminhão Pipa do PAC que tem marcas de acidentes e situações de multas como a AMBULÂNCIA FORD COURRIER PLACA-NNK-4982 que entre o período de 20/09/2010 e 01/08/16 soma-se sozinha um débito de multas R\$ 22.647,49 complementando a soma total de débitos do município no dia 25/01/2017 junto ao DETRAN é de R\$ 59.383,51, portanto a informação que foi relatada no relatório de transição enviado pela gestão anterior não conduz com a realidade encontrada na frota municipal. No Anexo XIV deste relatório encontra-se a relação de carros oficiais do Município de Areia Branca/RN, bem como levantamento individual realizado nos veículos.

### **SESSÃO IV**

#### **SAÚDE**

Para Secretaria Municipal de Saúde, são muitos os problemas e risco de descontinuidade nos serviços oferecidos a população. Para o Programa Saúde na Família nas comunidades rurais: São Cristóvão, Morro Pintado e São José a unidade móvel usada para prestar atendimento encontra-se quebrada.





## TRANSIÇÃO MUNICIPAL

Para a comunidade de Serra Vermelha e adjacências que são assistidas pela equipe do PSF encontra-se sem atendimento. A unidade móvel de atendimento encontra-se com problemas mecânicos e a Unidade Básica de Saúde da comunidade inaugurada no dia 28/12/16 encontra-se com pendências de construção: Falta instalação elétrica para o sistema de ar-condicionado, falta material de atendimento e medicamentos, falta instalação hidráulica para conexão e ligação do ramal de água

Das 9 equipes de atendimento do Programa Saúde Bucal 5 encontram-se paralisadas por falta de equipamentos e materiais de consumos, Raio-x, cadeiras de atendimento odontológico e diversos equipamentos encontram-se quebrados. Para o Programa Mais Médicos a antiga gestão não renovou o convênio das 3 equipes que prestavam serviço no município de Areia Branca/RN, por motivos não repassados a esta Equipe de Transição foi renovada apenas uma equipe, mas com o pagamento da pecúnia aos médicos em atrasos, com a contrapartida do município atrasada e a não renovação do programa o município de Areia Branca/RN, perdeu duas equipes do Programa Mais Médicos.

Em sua maioria as unidades básicas de saúde e(UBS) e Hospital Municipal encontram-se sem material médico e insumos para atendimento à população, e as que possui insumos encontram-se com estoque baixo, esta Equipe de Transição observou ainda que a ausência de processo licitatório vigente para fornecimento de material médico-hospitalar e medicamentos pode ocasionar grande prejuízo de atendimento à população com descontinuidade e quebra do atendimento médico necessário.

O Hospital Municipal Sarah Kubitscheck e Maternidade Willon Cabral encontra-se com problemas em sua estrutura física, com patologias ligadas a vício de construção e material de baixa qualidade. Em sua estrutura observa-se ausência de sistema de combate a incêndio, falta de cumprimento de Norma para Instalações Elétricas com instalações aparentes e risco de incêndio. Nas Instalações Hidro Sanitárias observa-se infiltração de águas pluviais em fossa-séptica ocasionando rápido enchimento do sistema sanitário. Ausência de medicamentos controlados e baixo estoque de insumo de material médico-hospitalar também foram identificados. Muitos equipamentos desta unidade encontram-se paralisados como exemplo: Raio-X, Eletrocardiograma, Autoclave,



## TRANSIÇÃO MUNICIPAL

Lavanderia Industrial, Máquina para Realização de Exames Laboratoriais, Tubulação do sistema de Oxigênio com vazamento.

No âmbito administrativo da Secretaria de Saúde, não foram enviadas ao e-SUS informações de atendimentos médicos dos meses de: Outubro, Novembro e Dezembro de 2016, ocasionando bloqueio de recursos de uma equipe do Programa Saúde da Família e Saúde Bucal. Como também foram extraviadas a produção de atendimentos do CAPs nos mesmos meses. Observou-se ainda a falta de prestação de contas do 1º e 2º quadrimestre de 2016, via SARGSUS.

### **TÍTULO IV DA CONCLUSÃO**

Considerando que, por ocasião dos exames efetuados, foi constatada inobservância das normas constantes da Resolução TCE nº 034/2016, bem como ausência de informações que propiciem o conhecimento da situação orçamentária, contábil, financeira e patrimonial do ente público, o presente relatório é enviado ao Chefe do Executivo, em cumprimento a Resolução retro mencionada, para as providências cabíveis. O presente relatório também, será enviado ao conhecimento do Tribunal de Contas do Estado-TCE, Câmara de Vereadores e Ministério Público.

Areia Branca-RN, em 15 de Fevereiro de 2017.

Membros da Comissão.

---

Thiago Augusto Tavernard Leite  
CPF 013.525.234-46

---

Maria Ester de Oliveira Rebouças  
CPF 489.501.494-00

---

Raimundo Alexandre da Silva Neto  
CPF 050.019.634-60

---

Maria de Fátima Luz Lemos  
CPF 336.045.254-20



Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Areia Branca  
CNPJ: 08.077.265/0001-08

---

TRANSIÇÃO MUNICIPAL

---

Dario Silva e Lima  
CPF 702.669.994-68

---

Francisco Dias de Oliveira  
CPF 414.595.984-15

---

Francisco Jânio Filgueira Aires  
CPF 851.680.504-25

---

Marta Beatriz Acosta Perez  
CPF 295.077.904-20

---

Amaro Bandeira de Araújo Júnior  
CPF 050.982.564-88

---

Aldemar Cristino Dantas  
CPF 022.877.974-08

---

Reginaldo Farias de Oliveira  
CPF 119.792.753.00